

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
- IFCE**

**EDITAL Nº 03/2013 – CAMPUS AVANÇADO DE ARACATI
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC**

A Pró-reitoria de Extensão, através do Coordenador Adjunto do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Aracati, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de Alunos Monitores para desenvolver atividades vinculadas ao âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 12 de abril 2013, das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Recepção do Campus Avançado de Aracati, Rua Teófilo Pinto, 200, Bairro Farias Brito – Aracati – CE Fone: (88) 3421.3559.

3. INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita seguindo os procedimentos abaixo:

- a) preenchimento completo da ficha de inscrição (Anexo I);
- b) entrega da cópia do currículo (Modelo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) e
- c) entrega da carta de intenção e de disponibilidade de 16h/semana.(Anexo II).

4. PRÉ-REQUISITOS:

- a) estar regularmente matriculado (a) em curso presencial do *campus Aracati*;
- b) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso Técnico de Informática;
- c) ou, estar cursando, a partir do primeiro semestre, do curso Bacharelado em Ciência da Computação, desde que tenha cursado as disciplinas referentes à vaga ofertada, no Curso Superior ou Técnico.

5. DA CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos para as vagas seguirá a ordem de maior pontuação, levando em conta (anexo 5):

- a) em seu histórico acadêmico, a pontuação obtida a partir da nota das disciplinas ou áreas em foco, proporcional até quatro (4); sendo que no caso das áreas em foco será a média aritmética, também proporcional até quatro;
- b) análise do currículo lattes, até três (3) pontos e,
- c) a entrevista, percebendo até três (3) pontos.

5.1 ENTREVISTAS: As entrevistas ocorrerão no dia 16/04/2013, das 13h às 17h, no *campus Aracati*. As perguntas serão formuladas com base nas informações apresentadas no currículo, levando em consideração, também, o histórico acadêmico.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Constituem-se atribuições do aluno-monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas (laboratório/sala de aula), compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos alunos dos cursos Pronatec, para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) auxílio ao professor na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e
 - c) auxílio ao professor na preparação/elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e
- IV. Elaborar semestralmente um relatório de atividades desenvolvidas.

7. DAS VAGAS PARA MONITORIA

7.1 Para o período letivo que vai de Abril de 2013 até Janeiro de 2014 serão disponibilizadas uma (01) vaga para apoio ao Programa;

7.2 Os alunos excedentes comporão um cadastro de reserva para o programa, ficando o ato de convocação condicionado à disponibilidade orçamentária do Programa.

7.3 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Curso Técnico em:	Área/disciplinas:	Vagas
Informática	Software (Programação Orientada a Objetos, Sistemas Operacionais, Engenharia de Software, Técnicas Avançadas de Programação, Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas)	01

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos **itens 3 e 4** e cujas informações prestadas não sejam verdadeiras, será excluído do processo de seleção.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos alunos selecionados será divulgada no site <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html>.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição dos candidatos	09 a 12/04/2013
Entrevistas	16/04/2013
Divulgação do resultado geral	17/04/2013
Interposição de recursos (Anexo III)	18/04/2013
Divulgação do resultado final	19/04/2013

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os Alunos-monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas;
- Os Alunos-monitores deverão cumprir seus horários de atividades em comum acordo com os Professores/Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;
- O valor da Monitoria terá como referência o valor da Bolsa CNPQ (Iniciação Científica - IC), podendo ser reajustado a qualquer momento, conforme ajuste no valor referenciado;
- O valor da Monitoria será depositado em conta-corrente indicada pelo aluno, durante o período de vigência da bolsa, podendo ser interrompido a qualquer momento por solicitação da Coordenação Geral do Programa ou do aluno-monitor;
- A abertura da conta-corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua;
- A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo** específico (Anexo IV) entre a Instituição e o monitor, mediado pela Coordenação Geral do Programa;
- O período de vigência da Monitoria será de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- O presente Edital está publicado no site do IFCE, no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html>;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
- Caso necessário, à Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no cronograma;
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora desse processo seletivo.

04 de abril de 2013



Marcus Tullius Soares Falcão
Coordenador Adjunto PRONATEC/IFCE/Campus Avançado Aracati

ANEXO I
EDITAL Nº 003/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo		
E-mail		
Data de Nascimento	Carteira de Identidade	C.P.F.
Endereço		
Bairro	CEP	Fone (Res/Cel)
Curso		Turno de seu Curso no IFCE ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno

Período	Matrícula do Aluno	Horário Disponível para o programa ☐ Matutino (16h/semanais) ☐ Vespertino (16h/semanais) ☐ Noturno (16h/semanais)
Banco	Agência n.º	Conta-corrente n.º

ANEXO II
EDITAL Nº 003/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, aluno matriculado no _____ período do Curso de _____, código _____, residente à _____ na cidade de _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e C.P.F. n.º _____, declaro minha intenção de participar das atividades de monitoria vinculadas ao âmbito da Bolsa-Formação/PRONATEC, a ser realizada nesta instituição, tendo em vista que as atividades são relacionadas ao curso no qual estou matriculado e que tenho disponibilidade de 16h por semana para trabalhar no programa.

Local Aracati (CE), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO III
EDITAL Nº 003/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PUBLICADO EM 02/04/2013.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, Matrícula nº. _____, inscrito(a) para concorrer como aluno monitor no âmbito do PRONATEC, conforme especificação abaixo:

A decisão, objeto de contestação, é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Aracati (CE), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
EDITAL Nº 003/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

2013

ALUNO MONITOR	
NOME:	
RG:	CPF:
CAMPUS:	
CURSO:	ANO/SEMESTRE:

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Avançado de Aracati, por meio da Pró-reitoria de Extensão, da Coordenação Geral do PRONATEC, e do ALUNO MONITOR acima qualificado, têm entre si, justo e avençado o presente Termo de Acordo, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre o assunto (Portarias UNESP n.ºs. 646/2007 e 530/2008).

1. CABE AO IFCE:

- a) por intermédio do Supervisor/Orientador/Professor, acompanhar o Aluno Monitor Voluntário no desenvolvimento do Plano de Atividades inicialmente definido;
- b) expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação do Relatório Final e
- c) cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas no Edital Nº 002/2012 – PROEXT/REITORIA.

2. CABE AO ALUNO MONITOR:

- a) desenvolver, junto ao IFCE, o Plano de Atividades, elaborado de comum acordo com o Supervisor/Orientador/Professor e aprovado pela Coordenação Geral/Adjunta do PRONATEC;
- b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no Departamento onde for desenvolver suas atividades e

- c) apresentar ao Supervisor/Orientador/Professor relatório final das atividades desenvolvidas, até 20 dias após o término do exercício da Monitoria.

3. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA A QUALQUER MOMENTO, SE:

- a) não obtiver aprovação de, no mínimo, 70% das disciplinas ou créditos cursados;
- b) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;
- c) suspender sua matrícula;
- d) trancar a matrícula em mais de um terço das disciplinas;
- e) concluir o curso ou transferir-se;
- f) deixar de comparecer, durante 10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Supervisor/Orientador/Professor e
- g) apresentar aproveitamento escolar insatisfatório;

4. Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o ALUNO MONITOR e o IFCE.

5. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com o IFCE e a segunda com o ALUNO MONITOR.

Aracati (CE), _____ de _____ de 2013.

Coordenador Adjunto do Campus/ PRONATEC-IFCE

Professor/Orientador

Aluno Monitor

ANEXO V
EDITAL Nº 003/2013 – PROEXT/REITORIA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

TABELA DE AVALIAÇÃO

Aspecto avaliado	Descrição	Pontuação
Histórico acadêmico	Nota da disciplina ou área em foco proporcional a 5	Até 4 pontos.
Lattes	Organização de eventos	Até 0,6 pontos.
	Participação em eventos	Até 0,6 pontos.
	Cursos de curta duração	Até 0,6 pontos.
	Estágio	Até 0,6 pontos.
	Bolsa de Pesquisa	Até 0,6 pontos.
Entrevista	Perguntas relacionadas ao histórico e currículo	Até 3 pontos.